



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 183, DE 24 DE JUNHO DE 2025

A DECANA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de junho de 2010, e o art. 33, § 1º, do Estatuto da Unilab;

Considerando o que dispõe a Lei nº 10.861, de 4 de abril de 2004;

Considerando a Resolução nº 175/CONSEPE, de 14 de setembro de 2022; e

Considerando o que consta no processo nº 23282.010042/2025-00 e 23282.012990/2023-18 resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme disposto abaixo:

MEMBROS SERVIDORES DOCENTES	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
Mara Rita Duarte de Oliveira (Titular) (Presidente)	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Wesley Marinho Lozório (Suplente)	
Andréia Cardoso Silveira (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM
Emanuel Alberto Cardoso Monteiro (Suplente)	
Eduardo Soares Parente (Titular)	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Sandra Maria Guimarães Callado (Suplente)	
Rejane Felix Pereira (Titular)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável – IEDS
Ramon Rosa Maia Vieira Junior (Suplente) Vice-Presidente	
Daniela Queiroz Zuliani (Titular)	Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR
Elisabeth Linhares Catunda (Suplente)	
Joserlene Lima Pinheiro (Titular)	Instituto de Educação a Distância - IEAD
Antônio Carlos da Silva Barros (Suplente)	
Gilvan Ferreira Felipe (Titular)	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
Priscila Alencar Mendes Reis (Suplente)	
Luís Carlos Ferreira (Titular)	Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular - CPAC/PROGRAD
Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Suplente)	
Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Titular)	Coordenação de Regulação, Avaliação e Censo -CORAC/PROGRAD
Sem Representação	
Fábio Eduardo Cressoni (Titular)	Instituto de Humanidades - IH
Ricardino Jacinto Dumas Teixeira (Suplente)	
Meire Virginia Cabral Gondim (Titular)	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Maria Aurinívea Sousa de Assis (Suplente)	

MEMBROS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO

Luan Jacinto Carvalho (Titular)	Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI
Cícero Robson Barros Feitosa (Suplente)	
Aristides da Rocha Barbosa (Titular)	Secretaria de Comunicação - SECOM
Vinícius Alves Moraes (Suplente)	
Paulo Fernando Carneiro Freitas (Titular)	Seção de Registro Acadêmico - (Bahia)
Helka Sampaio Ramos (Suplente)	

MEMBROS DISCENTES	
NOME	INSTITUTO
Geraldo Nino Ié (Titular)	Instituto de Humanidades e Letras – IHLM (Bahia)
Nezi Conauin Flávio Enhapam (Suplente)	
Deisiane Bernardo Da Silva (Titular)	
Israel Da Gama Ié (Suplente)	
Alfredo Santos Jorge Muchanga Júnior (Titular)	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IDES
Elias Silva Mavila (Suplente)	Instituto de Humanidades - IH

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL	
Maria Anália Pinheiro de Lima (Titular)	
Assis Anderson da Silva (Suplente)	
Terezinha de Lisiê Freire de Sousa (Titular)	
Antônio Welder Benedito (Suplente)	
Bruna Pereira Martins (Titular)	
Renilda Bispo da Hora (Suplente)	

Art. 2º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 88, de 27 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço, com efeitos retroativos ao dia 20 de Julho de 2025.

EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE
Decana do Conselho Universitário no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE, DECANO DO CONSUNI**, em 24/06/2025, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1214453** e o código CRC **B714BC87**.